

PROJETO GARIMPO

**EDITAL DE CIÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ÍNFIMOS
PROVENIENTES DE PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE ATÉ
14/02/2019 PARA FINS DE CONVERSÃO DE RENDA À UNIÃO**

VARA DO TRABALHO DE CAÇADOR - SC

EDITAL GARIMPO CR N. 10/2023

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, NIVALDO STANKIEWICZ, Corregedor-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER às partes e/ou seus procuradores que, na forma do Ato Conjunto CSJT/CGJT n. 1/2019 e da Recomendação n. 3/CGJT, de 10-11-2022, a Corregedoria-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região determinará a transferência dos valores ínfimos (entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00) localizados em contas da **Caixa Econômica Federal** dos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019 indicados no **anexo** ao presente edital, provenientes da **Vara do Trabalho de Caçador - SC**, para conta judicial vinculada ao processo n. 0000054-74.2021.2.00.0512 (PJeCor), tudo para fins de futura conversão de renda à União, ficando eventuais interessados(as) cientes do procedimento e de que possuem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria-Regional, findo o qual a transferência será efetivada.

Eventual impugnação deve ser encaminhada por meio de petição a ser protocolada no processo n. 0000054-74.2021.2.00.0512 (PJeCor), de competência da Corregedoria-Regional, com indicação expressa do número do processo e do edital, sob pena de indeferimento da impugnação, e acarretará na exclusão do processo indicado para análise do requerimento.

Determina seja dada publicidade a este edital por meio de publicação no DEJT e na página da Corregedoria-Regional situada no portal deste e. Tribunal.

Florianópolis-SC, 20 de abril de 2023.

NIVALDO STANKIEWICZ
Desembargador do Trabalho
Corregedor-Regional

| Banco | Conta | Vara | Jurisdição/VTs | Processo/Termo de Compromisso | Reclamante | Reclamado | Saldo |
|--------------|--------------|---------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------|
| Caixa | 435-5 | A CLASSIFICAR | CACADOR | 0053900-06.1997.5.12.0013 | JOSE IVO FERNANDES | REDE FERROVIARIA FEDERAL SA | R\$ 63,57 |